

## SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 24/1900-0045715-1 Dispensa de licitação Nº 0042/2024

Com base nas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei Estadual nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto Estadual nº 53.355, de 21 de dezembro de 2016; Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto Estadual nº 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto Estadual nº 55.717,de 13 de janeiro de 2021, Decreto Estadual 57.032, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual 57.034, de 23 de maio de 2023 e pelas condições previstas no Termo de Dispensa de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório que visa prestação de serviços de produção de cerimônia de formatura, incluindo produção de vídeo e gravação, sonorização e decoração.

Conforme ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa, fls. 93 a 104.

Assim sendo, em 04/11/2024, a disputa foi aberta, dispensa de licitação foi adjudicada às 18:59 licitante vencedora empresa, CNPJ 15.338.820/0001-65 - NEO SO & LUZ LTDA ME, no valor de R\$ 16.746,00.

Porto Alegre, 04/11/2024.

Francisco Carlos Soares dos Santos Assessor do Departamento Administrativo SUEPRO/SEDUC-RS



## Nome do documento: TERMO DE HOMOLOGACAO.docx

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Francisco Carlos Soares dos Santos SE / ADM-SUEPRO / 742157503 04/11/2024 22:06:41

